



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04079, de 19 de março de 2019

DECRETO Nº 04079/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.127 de 19 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 195.126,94 (cento e noventa e cinco mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0008.1.004 - AQUISICAO VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	450	ONFONDE	146	195.126,94
TOTAL DE CRÉDITOS				195.126,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	195.126,94
TOTAL DE RECURSOS	195.126,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de março de 2019.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 19 / 03 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

CPF: 2489 - Auxiliar Administrativo

Prefeitura Municipal de Borda da Mata